

PORTARIA TRT GP Nº 248/2010

João Pessoa, 24 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17850/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, a partir de 08.09.2010, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 03.11.2010 e 13.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente